

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO TÉCNICO E CAPACITAÇÃO EAD SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (MAPA) / NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA**

**EDITAL Nº 12/2020**

A Fundação Guimarães Duque, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada para pesquisador externo: Jornalista e Pesquisador externo: Publicitário, para atuação no projeto **Desenvolvimento De Conteúdo Técnico e Capacitação EaD Sobre Regularização Fundiária Urbana** implementado pelo **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, coordenado pelo professor Almir Mariano de Sousa Júnior, por meio do convênio n.º 03/2019 (n.º 886044/2019) e com execução financeira por esta Fundação.

**I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque em parceria com o Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada, sob coordenação do convênio n.º 03/2019 (n.º 886044/2019).

1.1. A seleção simplificada será realizada em uma etapa de análise de currículo com caráter classificatório e eliminatório e uma etapa de entrevistas com caráter classificatório e eliminatório cujos critérios encontram-se especificados neste Edital.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.

2. As vagas serão preenchidas obedecendo o limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade da coordenação do projeto.

3. As atividades serão iniciadas conforme necessidade do projeto.

4. Serão considerados nos critérios de seleção a experiência e a afinidade dos candidatos de acordo com o perfil da vaga.

**II. DAS INSCRIÇÕES:**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. O edital estará disponível na página da FGD ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)).
3. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:
  - 3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.
4. As inscrições serão gratuitas e online, através de formulário disponível no endereço eletrônico: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf--0tBjRfbOGzFSiz-uvIQfY8rsBPRF7LIB7EArcKJ1r\\_oNg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf--0tBjRfbOGzFSiz-uvIQfY8rsBPRF7LIB7EArcKJ1r_oNg/viewform?usp=sf_link)
  - 4.1. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar a documentação solicitada disposta no item 5, que deverá estar reunida em um único arquivo zipado;
  - 4.2. Não será deferida inscrição com documentação incompleta;
  - 4.3. A lista dos candidatos com inscrição deferida será divulgada no período estipulado no cronograma, disposto na Seção IV deste edital, na página da FGD;
  - 4.4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados, e se for verificada após a contratação, o mesmo terá seu termo de bolsa rescindido por motivo de fraude durante a seleção;
  - 4.5. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos de preenchimento obrigatório da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.
5. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá enviar em arquivo zipado no ato de preenchimento do formulário de inscrição, através de espaço respectivo, os seguintes documentos:
  - Currículo (de preferência *Lattes*) atualizado e comprobatórios;
  - Documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - O candidato deve anexar, algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que **comprove experiência e habilidades**.
  - 5.1. A lista dos candidatos com inscrição efetivada será divulgada na página da FGD ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)) conforme o cronograma contido no item IV deste edital.

6. São requisitos para a inscrição:
- Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
  - Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
  - Ter, à data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - Ter habilitação específica para o exercício da bolsa, de acordo com o Quadro I deste Edital, na data da inscrição;
7. Os profissionais que pretendem trabalhar na execução do projeto também devem possuir:
- Competência na sua área específica de atuação;
  - Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a bolsa.
8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados, e se for verificada após a contratação, o mesmo terá seu termo de bolsa rescindido por motivo de fraude durante a seleção.
9. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.
- 10. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.**

**QUADRO I – Bolsa, pré-requisitos/habilidades, quantidade de vagas, vigência e valor da bolsa.**

BOLSA	PRÉ-REQUISITOS/HABILIDADES	VAGAS	VALOR DA BOLSA
<p><b>Pesquisador Externo: Jornalista</b></p>	<p><b>Requisitos:</b>            -Certificado de conclusão de curso de graduação em comunicação social, habilitação em jornalismo ou graduação em jornalismo;            -Experiencia comprovada de pelo menos um ano na área;</p> <p><b>Habilidades:</b>            -Auxiliar na criação e divulgação das pesquisas e produtos desenvolvidos pelo projeto;            -Analisar fatos;            -Produzir notícias e reportagens para redes sociais e plataformas digitais;            -Planejar cobertura jornalística, realizar entrevistas para compor as atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pelo projeto;</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 1.500,00</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Domínio de linguagem jornalística adequada às redes sociais e divulgação científica;</li> <li>-Alimentar site institucional do projeto;</li> <li>-Interagir com diferentes linguagens e meios de comunicação;</li> <li>-Definir estratégias de comunicação multimídia;</li> <li>-Familiaridade com produção acadêmica.</li> <li>-Possuir habilidade para trabalho em equipe.</li> </ul>		
<b>Pesquisador Externo: Publicitário</b>	<p><b>Requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Certificado de conclusão de curso de graduação em comunicação social, habilitação em publicidade e propaganda ou graduação em publicidade e propaganda;</li> <li>-Experiencia comprovada de pelo menos um ano na área;</li> </ul> <p><b>Habilidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Planejar, auxiliar, criar e produzir peças publicitárias para as redes sociais dos produtos e pesquisas desenvolvidas no âmbito do projeto e suas atividades;</li> <li>-Atividades de marketing digital, design, identidade institucional do projeto;</li> <li>-Assessoria de comunicação e gestão das redes sociais do projeto;</li> <li>-Campanhas de propaganda e divulgação dos produtos e atividades desenvolvidas, para veículos impressos e digitais;</li> <li>-Soluções para problemas de mercado institucional;</li> <li>-Marketing direto;</li> <li>-Atuar na divulgação científica do projeto;</li> <li>-Familiaridade com produção acadêmica.</li> <li>-Possuir habilidade para trabalho em equipe.</li> </ul>	1	R\$ 1.500,00

### III. DAS ATRIBUIÇÕES E PRODUTOS

- a) Elaborar, planejar e desenvolver campanhas e eventos publicitários relacionadas a execução do projeto MAPA;
- b) Desenvolver, gerenciar e alimentar canais de comunicações;
- c) Participar dos encontros presenciais no polo quando solicitado pela coordenação;
- d) Informar a coordenação do curso sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício de sua função;
- e) Dedicar o mínimo de **15 horas semanais** pelo período de vigência do termo de bolsa, de forma a assegurar o bom andamento dos trabalhos.

### IV. DO CRONOGRAMA

Av. Francisco Mota, 572, Campus UFRSA, Bairro: Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN - CEP: 59.625-900  
 Fone/Fax (84) 3312-0503 – E-mail: fgd@fgduque.org.br  
 CNPJ: 08.350.241/0001-72 – Insc. Municipal: 006.299-5 – Insc. Estadual: Isenta  
 Utilidade Pública: Lei Municipal nº 1.538/01 e Lei Estadual nº 7.982/01  
 Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA  
 Registro de Credenciamento MEC/MCT nº 032/2018, em 20/03/2018.

O processo seletivo será realizado conforme o quadro III:

### QUADRO III – Cronograma previsto para o edital.

PERÍODO	AÇÃO E LOCAL
12/08/2020	Divulgação do Edital
12/08/2020 a 19/08/2020	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa
21/08/2020	Homologação preliminar das inscrições que atenderam aos requisitos do edital
24/08/2020 e 25/08/2020	Entrevistas com os candidatos
27/08/2020	Resultado do processo seletivo

## V. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de uma etapa de análise de currículo com caráter classificatório e uma etapa de entrevista com caráter eliminatório e classificatório.

### 1. Análise de currículo

a) A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com critérios estabelecidos pela coordenação do projeto, com base em experiência comprovada de atuação na vaga pretendida.

### 2. Entrevistas

a) A entrevista será de caráter classificatório e eliminatório de acordo com critérios estabelecidos pela coordenação do projeto, com base em experiência comprovada de atuação na vaga pretendida.

## VI. DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO I deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação. O formulário deverá ser encaminhado ao e-mail: [terra.urbanizada@ufersa.edu.br](mailto:terra.urbanizada@ufersa.edu.br).

2. Compete à coordenação do projeto a decisão sobre os recursos interpostos.

## VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados de cada etapa serão informados no sítio da Fundação Guimarães Duque [www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br).

## VIII. DA BOLSA

1. O candidato aprovado para preenchimento das vagas será bolsista pela Fundação Guimarães Duque.

## **IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela coordenação do projeto.

Mossoró/RN, 12 de agosto de 2020.

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA RECURSO****EDITAL FGD Nº \_\_\_\_/2020**

(\*) Preenchimento Obrigatório

<b>NOME*</b>							
<b>ENDEREÇO</b>							
<b>RUA</b>		<b>Nº</b>		<b>BAIRRO</b>			
<b>CEP</b>		<b>CIDADE</b>				<b>UF</b>	
<b>TEL. RES.</b>	( )	<b>CELULAR*</b>	( )	<b>CPF*</b>			
<b>RG*</b>		<b>ÓRGÃO/UF*</b>		<b>E-MAIL*</b>			
<b>ARGO</b>							

**JUSTIFICATIVA\***

--

<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>	<b>LOCAL E DATA</b>